

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013 (Dos Srs. Paulo Henrique Lustosa e Izalci)

Requer a realização de audiência pública para debater o modelo do leilão da frequência de 700 MHz e o impacto do uso dessa faixa para o país.

Senhor presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de reunião de Audiência Pública desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para debater o modelo do leilão da frequência de 700 MHz que se aproxima e o impacto do uso dessa faixa para o país, especialmente no que se refere à garantia do acesso aos serviços de telefonia móvel ao longo das rodovias brasileiras e nas áreas rurais Para tanto, requero que sejam convidados os seguintes participantes:

CONVIDADOS:

- Maximiliano Martinhão, Secretário de Telecomunicações, Ministério das Comunicações.
- Marconi Thomaz de Souza Maya, Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, Agência Nacional de Telecomunicações.
- Nelson Wortsman, Diretor de Infraestrutura e Convergência Digital, Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (BRASSCOM).
- Peter Pitsch, especialista em espectro, autor do livro “The Innovation Age, A New Perspective on the Telecom Revolution”, Diretor de Políticas de Comunicações da Intel Corporation.

JUSTIFICATIVA:

A Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações tem trabalhado para que a faixa de radiofrequência de 700 MHz – entre 698 MHz e 806 MHz – seja destinada à exploração dos serviços de telefonia e internet móveis no sistema de 4ª Geração (4G), que permite maior velocidade de transmissão de dados, de forma mais econômica. Hoje esta faixa abrange os canais de 52 a 69 do UHF, destinados à TV aberta em sua maioria.

Com a previsão de leilão da faixa de 700 MHz para abril ou maio de 2014, entidades ligadas à radiodifusão demonstram preocupação com a possível realocação dos canais de emissoras públicas e estatais. A depender do modelo a ser adotado, essa mudança poderia atentar contra a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal, prevista no Artigo 223 da Constituição Federal. Essa discussão tem avançado, inclusive com a realização de audiência pública pela própria Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, em outubro.

Faz-se necessário, entretanto, antecipar o debate sobre o modelo a ser adotado no leilão da faixa de 700 MHz, para que essa definição, de extremo interesse público, envolva não só o Ministério das Comunicações, mas também o Congresso Nacional, a iniciativa privada e as entidades cujo foco seja o serviço de conectividade em banda larga. É preciso se estabelecer a pluralidade no debate sobre espectro.

O Ministério das Comunicações já anunciou que exigirá contrapartidas em infraestrutura em torno de R\$ 27 bilhões no leilão da faixa de 700 MHz, com o objetivo de colocar em marcha o chamado PNBL 2.0, anunciado ainda em 2012, mas que ainda não saiu do papel. Compreender se esse modelo anunciado pelo governo garantirá, efetivamente, a universalização do acesso à internet, é fundamental para aqueles que trabalham pelo desenvolvimento do país.

Ademais a frequência em questão pode ser igualmente estratégica para garantir o acesso à telefonia móvel de qualidade em regiões que atualmente não são assistidas, como as áreas rurais ou ao longo das rodovias do país.

Diante do exposto, é muito importante que a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informação tenha acesso a informações atualizadas sobre as intenções do governo no que diz respeito a essa licitação, sobre o impacto previsto na produtividade e no crescimento do Brasil e sobre os modelos, tecnologias e serviços em conectividade adotados em outros países, para que, de posse desse conteúdo, seja possível avaliar a relevância da banda larga em 700 MHz para a nação.

